



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias foi revelado pelo Governo que, em parceria com universidades, politécnicos, unidades de investigação e administrações regionais de saúde, vão ser realizados testes de despistagem da doença Covid-19 nos lares de idosos – aos trabalhadores e utentes com sintomas –, de todo o território continental.

Ainda de acordo com informações veiculadas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, já foram feitos mais de 17.000 testes ao novo coronavírus, em lares de idosos em Portugal, sendo que se pretende atingir os 70 mil em maio.

Foi também divulgado que a Universidade da Beira Interior (UBI) vai realizar testes de despistagem e disponibilizar os resultados às amostras obtidas nos utentes e trabalhadores dos lares e residências seniores, bem como aos beneficiários de apoio domiciliário, nas áreas das comunidades Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e Intermunicipal da Beira Baixa.

Um anúncio idêntico já tinha sido feito no final de março, revelando que uma operação de testes em lares iria começar a ser feita em Lisboa, Évora, Guarda, Aveiro e Algarve.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu queixas de que, em vários municípios do distrito da Guarda, três semanas depois de anunciados para o distrito – a 29 de março –, estão a ser feitos testes em lares, mas apenas às funcionárias, não incluindo os utentes.

À semelhança do resto do país, também no distrito da Guarda há registos de casos de infeção por Covid-19 em lares de idosos e residências seniores, sendo esta população unanimemente considerada de elevado risco.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quantos testes de despistagem da doença Covid-19 já foram feitos em lares de idosos e/ou residências seniores no distrito da Guarda?

2- Onde foram feitos?

3- Quando foram feitos?

4- Quais foram os critérios de seleção e de prioridade aplicados para a escolha dos lares na realização dos testes?

5- Foram testados utentes e funcionários?

6- Quais foram os critérios de seleção e de prioridade aplicados para a realização dos testes só a utentes e/ou só a funcionários em detrimento uns dos outros?

7- Caso só tenham sido testados ou funcionários ou utentes, quando será testado o outro grupo?

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)